



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TRIMESTRE – 2023

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente: Breno Gois de Rezende

Endereço: Rua Sebastião Oliveira nº04

Telefone: (79) 3431 7675

Email: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

Vice-Presidente: Wagner Menezes de Andrade

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

Assessor Jurídico da Presidência:

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** THAIS MARLONY FREIRE SANTOS
- ✓ **Diretor Administrativo:** LUIZ HENRIQUE ALVES TAVARES
- ✓ **Diretor Financeiro:** BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.513 de 30 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.548 de 14 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.567 de 07 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e Quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	10.750.000,00
Despesas de Capital	750.000,00
TOTAL	11.500.000,00

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV - RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

1. REPASSE FINANCEIRO

– O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 2.753.684,76, (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	0	-
Neste trimestre	R\$ 2.753.684,76	-
Acumulado	R\$ 2.753.684,76	-

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2023, importava em **R\$ 725.794,49** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$725.794,49
TOTAL	R\$725.794,49

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 725.794,49** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 331.409,20** (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Vinte Centavos), assim desdobrada:

21881010201 - Inss	R\$	63.459,87
21881010202 - Inss Serviços	R\$	5.104,36
21881010401 - Irrf	R\$	164.690,87
21881010402 - Irrf - Serviços	R\$	923,28
21881010801 - Iss	R\$	2.320,16
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa Econômica	R\$	12.809,22
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	R\$	77.349,90
21881990002 - Depósitos Judiciais	R\$	4.751,54
TOTAL	R\$	331.409,20



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3- DESPESA

3.1- A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 8.347.990,03**(Oito Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Três Centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 2.100.468,10** (Dois Milhões e Cem Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 2.100.468,10** (Dois Milhões e Cem Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	R\$ 8.347.990,03	R\$ 2.100.468,10	R\$ 2.100.468,10
Acumulado	R\$ 8.347.990,03	R\$ 2.100.468,10	R\$ 2.100.468,10

3.2- A despesa extra orçamentária do período totalizou em **403.987,03** (Quatrocentos e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos), assim discriminada:

21881010201 - Inss	R\$	136.037,70
21881010202 - Inss Serviços	R\$	5.104,36
21881010401 - Irrf	R\$	164.690,87
21881010402 - Irrf - Serviços	R\$	923,28
21881010801 - Iss	R\$	2.320,16
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa Econômica	R\$	12.809,22
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	R\$	77.349,90
21881990002 - Depósitos Judiciais	R\$	4.751,54
TOTAL	R\$	403.987,03

3.3- Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00** (Zero Reais)

Conforme detalhamento abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 - Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais)**.

Diárias Civil	R\$36.100,00
TOTAL	R\$36.100,00

3.5-Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.486.015,57 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Quinze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 11.014.739,09 (Onze Milhões e Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Nº OFÍCIO	DATA OFÍCIO	Nº PARECER	DATA PARECER	INEX	PR EG	DI SP	CONTRATADO OBJETO	VAL OR (R\$)	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO	POR T. GFC
---	---	---	---		21/22 FMS		3Tecnos Licenciamento Software	27.692,40	01/2023	02/01/2023	31/12/2023	017/2023
01	02/01/2023	01/2023	02/01/2023	01			ERPAC Ass. Contábil	169.000,00	02/2023	02/01/2023	31/12/2023	018/2023
02	24/01/2023	02/2023	25/01/2023		01/23		Material de Consumo NOSSO AMIGO	67.851,00	03/2023	16/02/2023	31/12/2023	120/2023
02	24/01/2023	02/2023	25/01/2023		01/23		Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	5.092,80	04/2023	16/02/2023	31/12/2023	121/2023
02	24/01/2023	02/2023	25/01/2023		01/23		Material de Consumo LIVRARIA ITA.	14.445,00	05/2023	16/02/2023	31/12/2023	122/2023
04	07/02/2023	05/2023	09/02/2023	02			CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Inscrição em Curso	990,00	NE0210001	10/02/2023	17/02/2023	**
05	10/02/2023	06/2023	16/02/2023		02/23		Sergitur Sergipe Turismo LTDA ME Agenciamento de Viagens	0,00	ARP01/2023	09/03/2023	09/03/2024	129/2023
06	15/02/2023	07/2023	28/02/2023		03/23		VIVAX SOLUCOES EIRELI	87.000,00	06/2023	20/03/2023	20/03/2024	132/2023
07	16/03/2023	08/2023	17/03/2023	03			Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos	8.800,00	NE0320001	24/03/2023	27/03/2023	**
08	20/03/2023	09/2023	22/03/2023	04			Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos	17.600,00	07/2023	27/03/2023	31/03/2023	133/2023

Durante o período auditado foi celebrado 00 (Zero) Contrato e 00 (Zero) Termo Aditivo.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$	26.890,90
Equip. e Mat. Permanente	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-
Total de Incorporações	R\$	26.890,90



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 13 de Abril de 2023.

Thais Marlonny Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º trimestre de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 13 de Abril de 2023

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da ***Câmara Municipal de ITABAIANA*** relativo ao ***1º trimestre de 2023***, levantado em 31 de março de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do ***1º trimestre de 2023***, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 31 de março de 2023, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 13 de Abril de 2023.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0 Coordenadora de Controle Interno